

**Portaria Nº 00845335 de 05 de Setembro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AGNALDO CONCEICAO DE BRITO, processo nº: 009.9490.2024.0029894-61, CPF nº: 177.473.685-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Setembro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845337 de 05 de Setembro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: WILDSON JOSE DIOGO DOS SANTOS, processo nº: 009.9492.2024.0022624-17, CPF nº: 559.116.255-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845338 de 05 de Setembro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CELIA DE SANTANA, processo nº: 009.11291.2024.0037127-78, CPF nº: 227.215.685-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 28 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845340 de 05 de Setembro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DALMO MAGALHAES ALVES, processo nº: 009.9472.2024.0028616-87, CPF nº: 002.809.415-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845339 de 05 de Setembro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CRISTINA LYRIS PINA DE MIRANDA, processo nº: 009.14966.2024.0037154-40, CPF nº: 148.815.865-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845353 de 05 de Setembro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 009.0173.2024.0036963-29, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) CAR, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 59095521, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00846075 de 05 de Setembro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 00845052 de 05 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES**, matrícula nº 19325730.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845976 de 05 de Setembro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARI NEY TAVARES ALMEIDA, proc. 011.9284.2023.0109257-64, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11352325, proventos integrais - R\$7.410,10 (sete mil quatrocentos e dez reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$3.239,43, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$647,89, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$842,25, Aula Extraord Incorp - R\$58,53, 30.94 % Atividade Classe Incorp - R\$1.002,28, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.619,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845011 de 05 de Setembro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALFREDA MARIA SILVA CAMPOS NETA XAVIER, proc. 011.7638.2024.0073880-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11198615, proventos integrais - R\$15.983,51 (quinze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.492,78, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.841,10, 45.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.280,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.551,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97, Estabilidade Econ Inc - R\$1.353,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00845348 de 05 de Setembro de 2024**

O Secretário(a) da Administração e o Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolvem RETIFICAR a PORTARIA Nº 00831863 de 13 de Agosto de 2024 publicada no DOE de 14/08/2024, referente ao servidor: RAIMUNDO DA CONCEICAO GOMES FILHO, proc. 030.9401.2023.0189126-96, PM-BA, Tenente coronel, matrícula 30177171, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$29.365,34 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), compostos por Soldo - R\$2.256,14, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R \$676,84, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.051,68, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.820,18, 80.00 % Habilitacao Judicial - R \$1.804,91, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R \$504,33, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$3.246,12, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.113,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,45, Estabilidade Econ Inc - R\$2.628,82, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/10/2023.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00845782 de 05 de Setembro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JIDIVAN DE SALES SANTOS, proc. 012.6019.2024.0032586-87, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20352401, proventos integrais - R\$8.959,87 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.173,10, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$651,93, Plantao Noturno Inc - R\$133,63, 123.54 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.684,65, GAPJ V Inc - R\$3.316,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA